



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO Nº 2.356, DE 18 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração
de Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a respeitável sentença proferida nos autos do processo digital n.º 1024980-09.2023.8.26.0577 – Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José dos Campos/SP;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público da Comarca de São José dos Campos, Douta Promotoria de Justiça Cível – Infância, desta data de 18 de março de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Vilmara Aparecida Siqueira**, portadora do RG n.º: 25.958.777-1, a partir desta data de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração